



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 - SEJUSC

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 - SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-SEJUSC** e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**, na forma abaixo:

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2023, nesta cidade de Manaus, na sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, nº. 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.401/0001-38, CEP: 69.057-350, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED], SSP/AM, inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na rua [REDACTED] nº [REDACTED], CEP: [REDACTED] Manaus/AM, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.657.353/0001-21, com sede na Rua João Valério, nº 123, Vieiralves, Manaus/AM, CEP 69.053-140, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, sr. **DIEGO DANTAS CESTARO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/AM, e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Avenida [REDACTED], nº [REDACTED], Condomínio [REDACTED], casa [REDACTED], bairro [REDACTED] - CEP [REDACTED], Manaus/AM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 012159/2023-66- SEJUSC, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetamazon -
Adrianópolis.
Manaus - Am - CEP 69057-300

**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

nominadas, é assinado o presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2018 - SEJUSC**, na forma da minuta aprovada pela PGE no processo n.º 481/97-PGE, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Supressão de 24,937% sobre a quantidade de itens originalmente contratada, observando-se, portanto, as medidas obrigatórias de redução de despesas, conforme as medidas supressoras previstas no plano de contingenciamento do Estado do Amazonas, nos termos do Decreto N.º 47.925, de 16 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR MENSAL E GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 455.348,22 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 21.101, Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Natureza da Despesa: 3390.40; Fonte: 1.501.160.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetamazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 15 de setembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

DIEGO DANTAS CESTARO

Amazonas Copiadora LTDA

Testemunhas:

Nome: *Ivan George Cheik Furtado*

Cpf: *85220*

Ass: *[Handwritten signature]*

Nome: *AUGUSTO DE SOUZA FONSECA NETO*

Cpf: *[Redacted]*

Ass: *AUGUSTO FONSECA*

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetamazon -
Adrianópolis.
Manaus - Am - CEP 69057-300

**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



Setembro Amarelo: Governo do Amazonas oferece serviços de proteção à vida

Drance Jézus/Sejusc



Secretaria Executiva de Direitos Humanos da Sejusc é responsável pela as atividades voltadas a importância da vida e a preservação da saúde mental

As ações contam com palestras de conscientização, abordagens, atendimento psicossocial, entre outros

O Governo do Amazonas promove diversos serviços de acolhimento e proteção à vida dos cidadãos, alguns deles por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), que realiza diariamente ações de prevenção a saúde mental. Durante o "Setembro Amarelo" - mês voltado à proteção da vida -, atividades em alusão à campanha serão intensificadas na Região Metropolitana de Manaus.

A Secretaria Executiva de Direitos Humanos (SEDH) da Sejusc é responsável pela coordenação de palestras de conscientização, rodas de conversa e abordagens que ressaltam a importância da vida e a preservação da saúde mental.

Além disso, as atividades contam com uma equipe psicossocial, responsável por atender e acolher pessoas por meio de demandas es-

pontâneas recebidas durante as ações nas ruas e em associações, ou pelo Disque 100.

Essas demandas são encaminhadas até os órgãos responsáveis, como o Centros de Atenção Psicossocial (Caps), Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), a Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas), entre outros.

As campanhas de mobilização realizadas pela SEDH alcançam centenas de pessoas durante o ano. Clara Cabral, assistente social atuante das abordagens, destaca a importância das iniciativas de sensibilização para a preservação da vida.

"O que a gente quer é justamente fazer com que essas pessoas percebam que a vida delas é importante e que elas têm com quem contar. Elas podem procurar ajuda na SEDH, em outros órgãos ou até com amigos próximos, onde a gente possa identificar e fazer com que essa pessoa consiga valorizar o que tem de mais importante, que é a vida", enfatiza.

Estatísticas

A Organização Mundial da Saúde (OMS) aponta que o Brasil ocupa a oitava posi-

ção entre os países com maiores taxas de mortes autoinfligidas. A OMS destaca que, a cada 40 minutos, uma vida é perdida para o suicídio no mundo, sendo a maioria das vítimas jovens com idades entre 15 e 29 anos.

No trabalho realizado pela Sejusc, pessoas em situação de rua e drogadição têm apoio e encaminhamentos - quando aceitam - para tratar das causas que as levaram a figurar nessa condição de vida. Todo o atendimento é feito com o consentimento da pessoa, mesmo que o apoio seja solicitado por terceiros.

Setembro Amarelo

Instituída em 2015, a campanha "Setembro Amarelo" atua na conscientização da população sobre a prevenção do suicídio. Durante todo o mês de setembro, a Sejusc realiza ações de sensibilização em escolas e associações, atendimento psicossocial e encaminhamentos de pessoas em situação de vulnerabilidade, e também com foco nas ações dos próprios servidores.

para a oferta de acolhimento Institucional para crianças e/ou adolescentes oncológico, por meio de atendimento social, psicológico e nutricional durante sua permanência na Instituição; **Data da assinatura:** 18/09/2023; **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Nota de Empenho** nº 2023NE0000835, emitida em 13/09/2023; **Processo Administrativo:** 5743/2023-65 - SEJUSC; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 18 de setembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 149962

EXTRATO Nº 106/2023-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Contrato de nº 018/2018 - SEJUSC; **Partes:** **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e o **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**; **Objeto:** Supressão de 24,937% no valor do contrato, em virtude da diminuição do quantitativo do objeto, conforme as medidas supressoras previstas no plano de contingenciamento do Estado do Amazonas, nos termos do Decreto nº 47.925, de 16 de agosto de 2023. **Valor Global:** R\$ 455.348,22 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos); **Data da Assinatura:** 18/09/2023; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Orçamentária:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2262.0011; **Natureza da Despesa:** 33.90.40; **Fonte:** 1.501.160; **Processo Administrativo:** 12159/2023-66 - SEJUSC; **Fundamento do ato:** Decreto nº 47.925, de 16 de agosto de 2023;

Manaus, 18 de setembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 149971

PORTARIA Nº 116/2023- GSEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 231/2021 -GS/SEJUSC, que nomeou os membros da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão nº 003/2021 - AADESAM/SEJUSC; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 751/2023 - SECID/SEJUSC, que solicita a alteração na Portaria para substituição de servidores; **RESOLVE:** I - **SUBSTITUIR**, o Sr. **RAFAEL MORAIS WANDERLEY**, pela servidora **FLÁVIA DE ARAÚJO CARVALHO**, lotada na Secretaria Executiva de Cidadania - SECID, matrícula nº 263.241-1A, bem como, o Sr. **PEDRO VILHENA FERREIRA NETO**, pela servidora **CLEIDE PINHEIRO BATALHA**, lotada na Secretaria Executiva de Cidadania - SECID, matrícula nº 265.573-0A, que passa a integrar a Comissão; II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 18 de setembro de 2023.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 149964

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 514/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** **Maria Lenise Trindade da Silva/** Colaborador (a); **Destino e Período:** Borba/AM 16/10/2023 a 21/10/2023; **Objetivo:** Realização de visita técnica em Borba, visando garantir o apoio qualificado à gestão municipal de assistência social, monitoramento e avaliação das metas de pactuação nacional e de indicadores de gestão, bem como o aprimoramento e continuidade das ações dos programas, projetos e serviços socioassistenciais.

Manaus, 18 de setembro de 2023

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 149907

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023

O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará a **Prorrogação do Edital de Chamamento Público nº 003/2023 - SEMA**, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de julho de 2023, ed. 35.029, por mais 30 (trinta) dias.

O Edital completo poderá ser obtido nos seguintes locais: Prédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, situado na Avenida Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM, CEP 69050-030, no horário de 08h00 às 17h00, em dias úteis; no site (<http://meioambiente.am.gov.br/>); ou no e-mail: protocolo@sema.am.gov.br.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 149827

DECISÃO DA NONAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM, REALIZADA EM 17.03.2023, E ENCAMINHADO AO IPAAM PARA PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES: 01. Processo nº. 01.01.030201.003503/2022-08. Interessado: MARIO CORREIA CABRAL; Auto de Infração: N.º007774/14-GEFA; Assunto: por realizar extração mineral (areia) sem autorização dos órgãos ambientais em APP. Valor da multa: R\$ 17.781,00 (dezesete mil setecentos e oitenta e um reais); Decisão: arquivar os autos face a sua prescrição. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Presidência do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, em 18 de setembro de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas - CEMAAM

Protocolo 150004

DECISÃO DA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM, REALIZADA EM 18.08.2023, E ENCAMINHADO AO IPAAM PARA PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES:02.Processo nº.01.01.030201.001562/2022-41. Interessado: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA; Auto de infração: N.º009387/15; Assunto: exercer atividade com potencial de impacto em desacordo com a licença obtida, quando deixou de realizar o monitoramento da qualidade do efluente lançado no ambiente. Valor da multa: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Decisão: manutenção da multa. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Presidência do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas, em Manaus, 18 de setembro de 2023.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas - CEMAAM

Protocolo 150008

RESENHA N.º 083/2023 - SECOMP/SEMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nomes e Cargos:** **Ismael Araújo Miranda**, Servidor/CBMAM. **SCDP:** 536031. **Tarciso Ribeiro Toledo**, Servidor/CBMAM. **SCDP:** 536032. **Wallace Tobias Alencar de Santana**, Servidor/CBMAM. **SCDP:** 536029. **Período:** 18/09/2023 a 29/09/2023. **Destino:** Manaus/Novo Aripuanã/Manaus. **Objetivo:** Prestar apoio emergencial de coordenação aos brigadistas e combate aos focos de incêndio no município de Novo Aripuanã - AM, em prol do fortalecimento das ações integradas de comando e controle ambiental, visando aumentar a efetividade e eficiência da gestão ambiental e territorial em áreas de intensa pressão, fortalecendo a governança local em prol da redução dos desmatamentos e queimadas ilegais, em cumprimento da Meta 2 - Etapa 2 do Plano de Trabalho Floresta Viva. **Referência processos:** 01.01.030101.005682/2023-27-SIGED, 01.01.030101.005683/2023-71-SIGED e 01.01.030101.005681/2023-82-SIGED.